



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AV. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho
CEP: 68.005.310

Referência: Concorrência Pública nº002/2022

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DE SETE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADOS a) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM 2 (DOIS); b) PARQUE DA CIDADE 3 (TRES); c) PRAÇA DAS FLORES 2 (DOIS); d) BELO CENTRO 4 (QUATRO); e) FORTALEZA DO TAPAJÓS MIRANTE) 2 (DOIS); f) BOSQUE VERA PAZ, 2 (dois) e, g) ALTER DO CHÃO - NA ORLA, 2 (DOIS) E NO CAT, 1 (UM), PRAÇA DO SANTARENZINHO 1 (UM) OBJETIVANDO E COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Data da Abertura do envelope habilitação: 02/08/2022 às 09:00 horas.

Prezado Senhores

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, após a análise dos Recursos CPL, passou a decidir: a CPL abriu diligência ao licitante **Walber Silva Maciel** quanto ao Certificado de curso de manipulação e boas práticas, para o Licitante apresentar o Registro de Rosinelma Maria Lima Nogueira no Conselho Regional de Gastronomia do Amazonas. No dia 28/07/2022 às 10:58 protocolou duas declarações, documentos diversos do solicitado em diligência, não atendeu o que a Comissão solicitou, desta forma a CPL desentranha o Certificado de manipulação, tendo em vista que o licitante não comprovou a veracidade do presente documento. A nota atribuída a esse quesito é retirada do licitante. Diante do exposto, a atual nota do licitante será: na proposta 40,0 e no Plano Metodológica será 30,0, totalizando 70,0 pontos. Em conformidade com edital será considerada tecnicamente inaceitável e por consequência desclassificada a prosseguir no certame licitatório a LICITANTE cuja Metodologia – Plano de Trabalho receba pontuação inferior a 35 (trinta e cinco) pontos, que equivale a 70% do total máximo de pontos possíveis para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AV. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho
CEP: 68.005.310

metodologia, como também aquela LICITANTE que tiver qualquer um dos itens exigidos na metodologia de execução dos serviços avaliado como NÃO ATENDIDO. Assim, o presente licitante fica desclassificado do certame, não podendo prosseguir para próxima etapa. O licitante **Arlison da Costa Guimarães** apresentou o comprovante de participação no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) vencido, desta forma, o licitante deixa de pontuar no presente quesito, estando impossibilitado de prosseguir no certame, tendo em vista que sua pontuação no Plano de Trabalho Metodológica fica 31 pontos. Em conformidade com edital será considerada tecnicamente inaceitável e por consequência desclassificada a prosseguir no certame licitatório a LICITANTE cuja Metodologia – Plano de Trabalho receba pontuação inferior a 35 (trinta e cinco) pontos, que equivale a 70% do total máximo de pontos possíveis para a metodologia, como também aquela LICITANTE que tiver qualquer um dos itens exigidos na metodologia de execução dos serviços avaliado como NÃO ATENDIDO. Quanto a licitante **Glaucia Elane Quintino de Sousa** foi retirada a pontuação no comprovante de participação no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e no Certificado de Curso de manipulação e boas práticas de alimentos, em vista da não comprovação do vínculo empregatício de Gessica dos Santos Nascimento atingindo a pontuação no Plano de Trabalho Metodológica de 40 (quarenta) pontos, prosseguindo para próxima etapa no processo licitatório. Bem como **Maria de Fatima Moreira** que apresentou a relação de equipamentos e foi atribuída a pontuação no quesito de recursos humanos, equipamentos e materiais disponíveis na utilização no espaço, assim ela prossegue no certame atingindo a pontuação de 35 (trinta e cinco) pontos no Plano de trabalho.

Diante do exposto, comunica a todos o local onde será realizada a continuação da Concorrência Pública Nº02/2021, considerando a quantidade de participantes, bem como medida de prevenção do distanciamento nesse período de pandemia - COVID- 19, fica definido o local da realização da sessão de abertura do envelope de habilitação da Concorrência Pública nº 02/2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AV. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho
CEP: 68.005.310

para a **Escola do Parque**, localizada na **Avenida Bartolomeu de Gusmão**, dentro do **Parque da Cidade**. Os licitantes a prosseguir no certame são os seguintes: (1) **Aldimilson Lopes da Silva**; (2) **Glaucia Elane Quintino de Sousa**; (3) **Valdenice Nogueira dos Santos**; (4) **Francisco de Assis Azevedo de Aguiar –ME**; (5) **Debora Silva de Sousa**; (6) **Socorro Benedita Rodrigues Costa**; (7) **Felipe Bentes do Rego Filho**; (8) **Maria Edilena Lira Santos**; (9) **Darlice Sousa Caldas**; (10) **Lincoln Ribeiro Filho**; (11) **Maria Luciana Fonseca dos Santos**; (12) **Juliana Thaysa Machado de Oliveira** (13) **Maria de Fatima Moreira**. Para os licitantes que não foram habilitados poderão retirar seus envelopes na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, prazo de 05 (cinco) dias.

Santarém, 01 de agosto de 2022.



Ana Erika Maia de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação



Alvaro Maia de Sousa
Membro



Waldano dos Santos Rodrigues
Membro